



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 218/19, DE 05 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo Administrativo nº. 2945/19, de 16/05/2019, em consonância com o despacho exarado pela Procuradoria Jurídica do Município e,

Considerando a Lei Municipal nº 1061/06, de 03/02/06, a qual autoriza a celebração de convênio entre o Município de Bom Jardim e o Centro de Integração Empresa Escola - RJ, CIEE,

RESOLVE:

CONCEDER, Bolsa de Estudo, na qualidade de Estagiária, a estudante, abaixo relacionada, regularmente matriculada e frequentando efetivamente o curso, para o período compreendido que se segue:

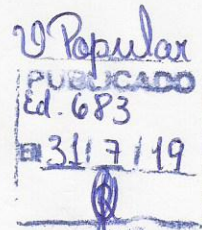
NOME	CURSO	PERÍODO
Micaela Benvenuti	Matriculada no 7º período do Curso de Direito, na Universidade Estácio de Sá, Campus Nova Friburgo/RJ.	01/07/2019 a 31/12/2019

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 05 DE JULHO DE 2019.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL



mat. 43/6674